



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária  
Prefeitura Municipal de SANTA BARBARA D'OESTE

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 354580301-863-000806-1-6

DATA DE VALIDADE: 10/12/2020

Nº PROCESSO:	20429/19	
Nº PROTOCOLO:	9564/20	Data do Protocolo: 06/05/2020
SUBGRUPO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
AGRUPAMENTO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	8630-5/02 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES	
OBJETO LICENCIADO:	ESTABELECIMENTO	
DETALHE:	110 CLÍNICA / UNIDADE AMBULATORIO TIPO I	

RAZÃO SOCIAL:	MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE	CNPJ ALBERGANTE:	
NOME FANTASIA:	UNIDADE BASICA DE SAUDE - DR CARLOS PERES - CONJ. HAB. 31 DE MARÇO		
CNPJ / CPF:	46.422.408/0001-52		
LOGRADOURO:	Rua VINTE E TRÊS DE MAIO	NÚMERO:	196
COMPLEMENTO:			
BAIRRO:	Conjunto Habitacional 31 de Março (COHAB)		
MUNICÍPIO:	SANTA BARBARA D'OESTE		
CEP:	13453-153	UF:	SP
PÁGINA DA WEB:			

RESPONSÁVEL LEGAL:	LUCIMEIRE CRISTINA COELHO ROCHA	CONSELHO REGIONAL:	N/A
CPF:	25007846813	UF:	SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF:	250078468		

RESPONSÁVEL TÉCNICO:	CELSO EDUARDO OLIVIER	CONSELHO REGIONAL:	CRM
CPF:	10210551828	UF:	SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF:	55934		

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SANTA BARBARA D'OESTE CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(S) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

SANTA BARBARA D'OESTE, 18/05/2020  
LOCAL: Arrigo Ito e Silva  
Secretário Adjunto - Saúde  
Santa Bárbara d'Oeste  
CIENTES: \_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

18/05/2020  
DATA DE DEFERIMENTO

ELIANE F. WIEZEL SALVA  
COORDENADORA TÉCNICA  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA